

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.013	01.013.002.12.365.0201.2132.0000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos	33.90.30 – Material Consumo	1500 – RP
01.013	01.013.003.12.361.0201.2127.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 – Material Consumo	1500 – RP/1569 - FNDE
01.013	01.013.003.12.365.0201.2129.0000 – Manutenção da Educação Infantil – Pré – Escola	33.90.30 – Material Consumo	1500 – RP/1569 - FNDE
01.013	01.013.003.12.365.0201.2239.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Creches	33.90.30 – Material Consumo	1500 – RP/1569 - FNDE
01.13	01.013.003.12.361.0201.2136.0000 – Manutenção do Salário Educação em Ensino Fundamental	33.90.30 – Material Consumo	16 - FNDE

Rio Branco - AC, 22 de fevereiro de 2024.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação – SEME

CONTRATANTE

José Paulo de Paula Machado

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

Emerson Cley de Oliveira Moura

ECO MOURA – ME

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01210001/2023 – RBPREV
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa AOV S Sistemas de Informática S.A.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (duas) assinaturas eletrônicas de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, à Plataforma de cursos online e treinamentos na área de Tecnologia da Informação Corporativa – TIC, denominada ALURA, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

DO OBJETO DO ADITAMENTO: presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 01210001/2023

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2024 e término em 13 de fevereiro de 2025, observando-se o disposto no art. 57, IV, § 2º,

da Lei Federal no 8.666/1993

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 55/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 257/2022, em conformidade com o disposto no art. 57 art. 57, IV, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Nona do Termo Contratual DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1801 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, Adriano Henrique de Almeida e Bruno Czermainski Klasmann, da AOV S Sistemas de Informática S.A, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDTI, CNPJ 04.034.583/0027-61, situada na Rua Alvorada, nº 411, Bairro Bosque, neste ato representada pelo Secretário EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 671/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

RESOLVE:

Tornar público o interesse em realizar cotação de preços, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de solução corporativa integrada de segurança da informação, para uso institucional da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI.

Os interessados em apresentar proposta, deverão solicitar as especificações do objeto e o formulário de coleta, ao e-mail: dti.riobranco@gmail.com, com o assunto COTAÇÃO DE PREÇO, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais especializados na prestação de serviços de desenvolvimento software, além de profissionais para dar continuidade na manutenção e desenvolvimento dos sistemas de Gestão Pública Municipal “RBWEB” e o Nota Fiscal Eletrônica NF-e já em operação na Prefeitura de Rio Branco – AC, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, devendo o referido formulário ser preenchido conforme modelo abaixo: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones:

E-mail:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação:

Prazo de entrega: até dias

Local e data: - / /

Responsável pela cotação (com carimbo da empresa):

EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 671/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

EXTRATO DE CONTRATO/SEME/Nº. 033/2024

CONTRATO/WEB/Nº 4091/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023 – CPL 02

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 148/2023

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Unidades de Rede Municipal de Ensino, Centro de Múltiplos e demais Setores Administrativos da SEME, de acordo com os quantitativos, condições e especificações contidas no Termo de Referência, desta Secretaria

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência do Pregão de Registro de Preços nº 148/2023 e o valor atribuído individualmente por item adquirido será o seguinte:

PLANILHA A – Material de Expediente

ITEM	GÊNERO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Perfurador de metal com 2 furos estrutura metálica – c/ capacidade até 100 fls base plástica antideslizante com margeador	UN	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00